PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO NO 36 do 25 / 11 1983

DECRETO Nº 4542/83 de 24 de novembro de 1983

Dispõe sobre revogação do decreto nº 2202/77, de 03 de fevereiro de 1977.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos V e VI do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com o artigo 65 Parágrafo 3º, e considerando o que ficou decidido no Processo Administrativo nº 40.779/83,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica revogado o decreto nº 2202/77, de 03 de fevereiro de 1977, que tratou da permissão de uso de área de domínio público, situado na Vila Cristina neste Município com a denominação de nº 182 - Centro Educacional SESI.

Artigo 29 - Este decreto entrará em vigorna data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

24 de novembro de 1983.

Robson Marinho

Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa

Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e três:

Iwao kikko

Diretor do Departamento Jurídico